

ACTA Nº 194

Reunião realizada em 24 de Novembro de 1978, em Braga.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão Instaladora: Professor Doutor J.J.B.Romero, Presidente em exercício; Professores Doutores Pinto Machado, Lúcio Craveiro da Silva, João Evangelista Loureiro e Dr.Santos Simões, Vogais; Engº Vieira da Cruz, Delegado do M.H.O.P. e Dr.João António dos Santos Cabral, Administrador.

1. - Despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior sobre o inquérito à Universidade do Minho.

Foi distribuído o ofício do Director Geral do Ensino Superior, anexo à presente acta, com a resposta às dúvidas postas por alguns membros da Comissão Instaladora relativamente ao despacho em epígrafe.

Foi resolvido que cada membro efectuaria uma leitura ponderada do ofício em causa, sendo o assunto retomado na próxima reunião.

2. - Expediente e outros assuntos.

- 2.1. - Transporte entre Braga-Guimarães.

Foi lido o projecto de ofício RT-229/78, para a Direcção Geral, sobre o problema do transporte de alunos entre Braga e Guimarães, no qual se solicita que o direito ao transporte seja extensivo aos alunos do 7º semestre dos cursos de Engenharia, residentes em Braga. Foram introduzidas ligeiras alterações ao ofício em causa.

O Presidente em exercício leu o projecto de despacho interno nº 38/78 sobre prioridades na utilização do autocarro no percurso Braga-Guimarães, tendo a C.I. concordado com o mesmo.

2.2. - Delegação de Competências.

O Presidente em exercício deu conhecimento à C.I. do despacho que elaborara, designando o Prof. Barreiros Martins para o representar no núcleo de Guimarães, atendendo à necessidade de uma maior presença do Reitor naquele núcleo.

Solicitou seguidamente o parecer da C.I. sobre o assunto.

O Dr. Santos Simões notou a conotação que se poderia estabelecer entre tal decisão e a posição daquele Professor expressa no documento publicado no jornal "Notícias de Guimarães" e referiu que aquele docente ainda não tomou qualquer atitude perante os órgãos da Universidade do Minho.

O Prof. Pinto Machado referiu que, sem o esclarecimento do problema relacionado com o documento daquele Professor e respectiva publicação, considera prematuro tomar a decisão de o designar representante do Reitor e, portanto, não se pronuncia sobre o assunto.

Os Professores Loureiro e o Eng.º Vieira da Cruz manifestaram também idêntica posição.

O Administrador informou que, partilhando inteiramente as posições assumidas pelo Dr. Santos Simões e Prof. Pinto Machado, desejaria acrescentar que o problema da delegação de competências do Reitor para o núcleo de Guimarães, era uma decisão que não pôdia ser analisada isoladamente do problema do modelo estrutural que se pretendia para a Universidade e seus dois núcleos. Por esse motivo poder-se-ia pôr o problema se a representatividade naquele núcleo deveria ser feita a nível do Reitor, a nível do Conselho de Gestão da Engenharia, ou outra hipótese, qualquer delas tendo subjacente a questão de fundo da estrutura a estabelecer para os núcleos.

O Administrador salientou ainda que, arrastando-se os

problemas de Guimarães já desde o tempo do Reitor e uma vez que estava para breve o respectivo regresso à Universidade do Minho, se não devia tomar agora uma decisão sobre o assunto em causa.

Após discussão dos problemas levantados, resolveu-se que o Presidente em exercício iria falar formalmente com o Prof. Barreiros Martins para ver qual era a posição dele sobre o documento e respectiva publicação, e trazer depois, de novo, o assunto à Comissão Instaladora.

2.3. - Família Carrington da Costa.

Foi lida uma carta da família Carrington da Costa, agradecendo a decisão tomada pela C.I. em reunião anterior, cuja comunicação lhe fora feita.

2.4. - Obras da Biblioteca Pública.

O Delegado do M.H.O.P. leu a informação que fez sobre o valor pedido pelos projectistas pela elaboração do projecto das obras da Biblioteca Pública e na qual solicita que o assunto seja também analisado pelo Assessor Jurídico.

Foi decidido atender à solicitação do Eng^o Vieira da Cruz e aguardar o parecer do Assessor Jurídico.

2.5. - Vedação dos terrenos de Gualtar.

Presente o processo de concurso para a vedação dos terrenos de Gualtar.

Sobre o assunto o Delegado do M.H.O.P. deu o parecer que se transcreve:

" É meu parecer que se não deve proceder, neste momento, à construção da vedação dos terrenos da Universidade do Minho,

em Gualtar, pois, considero extemporânea e inoportuna esta vedação.

Ela não pode ser tomada com carácter definitivo porque nunca terá este carácter.

Por outro lado, se procedermos a este tipo de vedação, ela só servirá para crítica e, nada mais.

Também, se me afigura que não fará sentido este tipo de vedação como vedação que satisfaça as instalações definitivas de uma Universidade, quer ela seja do Minho ou, de outro qualquer núcleo ou Região.

Vai comprometer-se uma verba de 2.500 contos, sem quaisquer benefícios práticos.

Portanto, entendo que o concurso limitado, realizado em 17 do corrente, deve ficar pura e simplesmente anulado.

Em contrapartida, deve procurar-se adjudicar a aquisição e montagem duma casa pré-fabricada nos terrenos da U.M. em Gualtar, abrindo novo concurso limitado convidando firmas da especialidade (Sopren, Alberto Mesquita & Filhos, Lda., etc.,).

Segundo informação do Sr. Administrador costuma-se abrir concurso limitado e, na altura em que se pede a aprovação da proposta, pede-se a dispensa de concurso público."

A C.I. decidiu, em face de tal parecer e de objecções postas por outros membros, não proceder à vedação dos terrenos do tipo da que estava prevista.

No que se refere à casa para o guarda, a instalar naquelas terrenos, foi decidido mandar acelerar o processo de concurso de forma a executar-se o projecto previsto para este ano.

6/11

3. - Campo Arqueológico.

O Prof. Pinto Machado deu conhecimento à C.I. dos eventuais problemas de financiamento que se punham para o Campo Arqueológico em consequência da aprovação da Lei das Finanças Locais.

Informou que em consequência se realizaria na próxima 5^a.feira uma reunião com a Câmara e o G.A.T.Z.A.B. para análise do assunto e eventual modificação do protocolo assinado.

Decidiu-se ainda aguardar a realização da reunião para se tomar decisão definitiva sobre o Orçamento do Campo Arqueológico para 1979.

4. - Regras Gerais de promoção de pessoal.

A C.I. iniciou a discussão na especialidade.

O PRESIDENTE, em exercício,

João António Barbra

OS VOGAIS,

Luís Gonçalves de Sousa
João António Barbra

Luís António Barbra
Luís António Barbra

O DELEGADO DO M.H.O.P.,

Luís António Barbra

O ADMINISTRADOR,

Luís António Barbra